

EDITAL Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993; da Orientação Normativa SRH/MP n.º 5, de 28/10/2009; da Portaria nº 243, de 03/03/2011, do Ministério da Educação; do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011; da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; da Lei nº 12.863, de 24/09/2013; do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014; da Resolução nº 05, de 27/11/2015, do Conselho Universitário da UFBA, alterada pela Resolução nº 05, de 25/11/2019; da Portaria Interministerial nº 399, de 13/12/2016, dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019; da Instrução Normativa n.º 1, de 27/08/2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e da Instrução Normativa n.º 2, de 27/08/2019, do Ministério da Economia, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, no período de 06 a 15/01/2020, com realização do processo seletivo simplificado entre os dias 20 a 22/01/2020, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias, Departamentos e Coordenações Acadêmicas a seguir relacionadas: FACULDADE DE ARQUITETURA - Coordenação Acadêmica - 07 vagas; ESCOLA POLITÉCNICA - Departamento de Ciência e Tecnologia dos Materiais - 01 vaga; Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia - 01 vaga; Departamento de Engenharia Elétrica - 01 vaga; Departamento de Engenharia Mecânica - 01 vaga; Departamento de Engenharia Química - 02 vagas; INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - Departamento de Ciência da Computação - 03 vagas; Departamento de Matemática - 04 vagas; INSTITUTO DE QUÍMICA - Departamento de Química Orgânica - 01 vaga; FACULDADE DE FARMÁCIA - Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - 01 vaga; FACULDADE DE ODONTOLOGIA - Departamento de Clínica Odontológica - 01 vaga; Departamento de Propedêutica e Clínica Integrada - 01 vaga; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Departamento de Anestesiologia e Cirurgia - 01 vaga; Departamento de Medicina Interna e Apoio Diagnóstico - 03 vagas; Departamento de Pediatria - 01 vaga; ESCOLA DE NUTRIÇÃO - Departamento de Ciência dos Alimentos - 01 vaga; FACULDADE DE COMUNICAÇÃO - Departamento de Comunicação - 01 vaga; FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Direito Privado - 01 vaga; Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais - 01 vaga; FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação I - 02 vagas; Departamento de Educação Física - 01 vaga; ESCOLA DE BELAS ARTES - Departamento de Expressão Gráfica e Tridimensional - 04 vagas; ESCOLA DE TEATRO - Departamento de Técnicas do Espetáculo - 01 vaga; Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista/BA, na Unidade Universitária: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - Coordenação Acadêmica - 13 vagas; e Campus Camaçari/BA, na Unidade Universitária: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação - 01 vaga. Os professores substitutos contratados, por meio do Processo Seletivo em referência, atuarão no exercício das atividades de ensino relacionadas ao planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos de graduação, exceto na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso. Excepcionalmente, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica, o professor substituto poderá exercer atividades de ensino concernentes a estágios curriculares obrigatórios, desde que seja habilitado para tal. As contratações serão feitas por tempo determinado, com contratos cuja duração observará as necessidades da Universidade, tendo o prazo máximo de um ano, admitindo-se a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois anos. As inscrições serão presenciais no Departamento ou Coordenação Acadêmica da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção, ou por outros meios definidos no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado. A íntegra do Edital Interno deve ser consultada diretamente na própria Unidade Universitária a que se refere o processo seletivo ou no seu sítio eletrônico, cujos endereços de localização e virtual podem ser acessados em http://www.ufba.br/estrutura/unidades_universitarias. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Até 23/01/2020, através de divulgação interna no âmbito da Unidade Universitária/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU. Os docentes contratados terão remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no Edital Interno, tendo-se como referência o Nível I da Classe A da Carreira de Magistério Superior, na denominação correspondente à titulação mínima definida no Edital Interno. Fica vedada a possibilidade de alteração da remuneração básica caso o candidato possua ou venha obter titulação acadêmica superior àquela exigida no Edital Interno. Os valores da remuneração básica, vigentes a partir de 1º de agosto de 2019, com base na Lei nº 13.325, de 29/07/2016, podem ser consultados no sítio eletrônico <http://www.prodep.ufba.br>, na opção "Tabelas de Remuneração". O prazo de validade do Processo Seletivo simplificado será de um ano contado a partir da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos de solicitação de contratação instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2019 - UASG 153040

Nº Processo: 23066021604201949. Objeto: Contratação por inexigibilidade de empresa especializada para aquisição de peças e serviço para reparo do cintilógrafo, modelo E.CAM, fabricação Siemens, instalado no Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo Hupes). Total de Itens Licitados: 00026. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O cintilógrafo é de fabricação da Siemens, sendo necessário a aquisição das peças através da referida empresa. Declaração de Inexigibilidade em 17/12/2019. ANTONIO CARLOS MOREIRA LEMOS. Superintendente Com-hupes. Ratificação em 17/12/2019. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor da Ufba. Valor Global: R\$ 717.404,64. CNPJ CONTRATADA : 01.449.930/0005-13 SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.. Valor: R\$ 709.804,64. CNPJ CONTRATADA : 01.449.930/0014-04 SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.. Valor: R\$ 7.600,00

(SIDE - 18/12/2019) 153040-15223-2019NE800673

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019 - UASG 150247

Nº Processo: 23066033315201992.
DISPENS A Nº 38/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -.CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A - EXTENSAO. Objeto: A contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão para apoiar a execução do projeto "Projeto de tratamento de osteonecrose com transplante autólogo de células mononucleares, nas pessoas com doença falciforme". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/12/2019 a 30/10/2020. Valor Total: R\$600.000,00. Fonte: 8188000000 - 2019NE805227. Data de Assinatura: 16/12/2019.

(SICON - 18/12/2019) 153038-15223-2019NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2019

A Universidade Federal de Campina Grande, através de Convênio PAQTC/UFCEG/MCTI/FINEP/FNDCT 01.18.0043.00, firmado com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, torna público a quem interessar os dados da dispensa de licitação nº 068/2019:

Objeto: Aquisição de um gerador de impulso de corrente.

Fundamento: Art. 24, inciso, XXI da Lei 8.666/93.

Fornecedor: HIGHVOLT

Valor: € 587,525.00 (quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco euros)

Campina Grande, 18 de dezembro de 2019.

VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2019

A Universidade Federal de Campina Grande, através de Convênio PAQTC/UFCEG/MCTI/FINEP/FNDCT 01.18.0043.00, firmado com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, torna público a quem interessar os dados da dispensa de licitação nº 069/2019:

Objeto: Aquisição de um kit de alta tensão modular.

Fundamento: Art. 24, incisos, XXI da Lei 8.666/93.

Fornecedor: HAEFELY

Valor: CHF 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil francos suíços)

Campina Grande, 18 de dezembro de 2019.

VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL
Presidente da CPL

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

O CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, pessoa jurídica de direito público ou privado, com sede a Av. Universitária s/n Bairro Santa Cecília Campus de Patos-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.128/0001-08, através de sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, para o Edital da Chamada Pública nº 001/2019, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito do Campus de Patos/PB destinados a atender as necessidades do Restaurante Universitário, por um período compreendido de 12 (doze) meses, foi habilitado ADNAILDES MOTA DINIZ ALVES, RG nº 247.210 e CPF nº 498.800.719-72, responsável pelo grupo de agricultores formado por ele, MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA, RG nº 2388.998 e CPF nº 059.644.054-52 e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, RG nº 233.2244 e CPF nº 036.184.384-43, para os seguintes itens.

24 (Suco, apresentação: polpa congelada, sabor: acerola, tipo: natural);

25 (Suco, apresentação: polpa congelada, sabor: cajá, tipo: natural)

26 (Suco, apresentação: polpa congelada, sabor: cajú, tipo: natural)

27 (Suco, apresentação: polpa congelada, sabor: goiaba, tipo: natural)

28 (Suco, apresentação: polpa congelada, sabor: manga, tipo: natural)

29 (Suco, apresentação: polpa congelada, sabor: maracujá, tipo: natural)

30 (Verdura in natura, tipo: alface, espécie: americana, cressa, romana, lisa)

32 (Verdura in natura, tipo: cebolinha, aplicação: culinária em geral, características adicionais: 1ª qualidade, folha verde vivo, sem fungos., tipo embalagem: saco plástico, peso: médio de 1 kg Unidade: Maço 1,00 KG)

Não houve interessados para os demais itens dessa proposta.

Patos, 17 de dezembro de 2019

ANA CAROLINA DA COSTA ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 194/2019

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições da Seleção de Professor Substituto para a carreira do Magistério Superior, nos dias, horários e locais estabelecidos no Quadro anexo ao presente Edital, para os setores de estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

1.1.1. CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGAS	
		AMPLA	DEFICIENTE
Eletrotécnica	40h	01	-

1.1.2. INSTITUTO DE CULTURA E ARTE

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGAS	
		AMPLA	DEFICIENTE
Linguagem Visual	40h	02	-

1.2. CAMPUS DA UFC EM QUIXADÁ

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGAS	
		AMPLA	DEFICIENTE
Matemática e Física	40h	01	-

2. Serão reservadas às pessoas com deficiência 10% do total das vagas, ofertadas e que vierem a surgir no prazo de validade da seleção, para cada setor de estudo, na forma do disposto no parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.508/2018, publicado no DOU de 25/09/2018, que regulamenta a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

3. O percentual de 10% sobre a oferta de vagas, de que trata o item anterior, somente será aplicado quando o número de vagas ofertadas por setor de estudo ou o número de vagas ofertadas por Edital, for igual ou superior a 05 (cinco).

4. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

5. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam da Resolução nº 29/2017/CEPE, alterada pela Resolução 01/2018/CEPE e do presente Edital em seu inteiro teor disponíveis nos endereços eletrônicos www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

QUADRO ANEXO AO EDITAL Nº 194/2019

